

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2025/SEDEC/MT PROCESSO SEDEC-PRO-2025/01686

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico nº 2189 da PGE/MT e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº. 14.133/2021, em favor da empresa

ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA, inscrita no CNPJ sob nº 21.562.368/0001-13, para contratação de empresa a fim de Adquirir 07 inscrições para Curso de MBA em Direito da Mineração, Ambiental e ESG; no valor de R\$ 89.775,00 (oitenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais) despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - Projeto/Atividade: 3423 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 17530000 - Elemento de Despesa: 39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(original assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0136393a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar